DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 651
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"INSTITUI A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Art. 47 da Lei 4.320/64, bem como, Arts. 08 e 13 da Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I e II deste Decreto para o exercício de 2019.

§ 1º - Considera-se programação financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por quotas em função da expectativa de receita para o exercício de 2019.

§ 2º - Considera-se cronograma de desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução da despesa de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso consideraram as seguintes informações:

I. As disponibilidades existentes;

II. A afluência provável da receita própria;

III. A afluência provável da receita transferida;

IV. O orçamento aprovado para o exercício de 2019;

V. Outros débitos ou compromissos como os oriundos de créditos especiais;

VI. Os restos a pagar, os compromissos da dívida pública e outros dessa natureza;

VII. Outros compromissos e outras circunstâncias que influenciarem no comportamento efetivo das receitas e realização das despesas.

VIII. A cobrança da dívida ativa, através de execução judicial;

IX. A expectativa da arrecadação da Receita decorrente da Municipalização do Trânsito.

Art. 3º - A presente programação financeira, bem como o cronograma de desembolso poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2019, tendo em vista a efetiva arrecadação das receitas após cada bimestre em comparativo com a despesa executada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 28 de dezembro de 2018.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Programação Financeira da Receita Bimestral
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL N.º 651 DE 28/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2019
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.996.220,39	3.185.895,70	4.175.613,28	4.292.124,58	3.363.886,51	4.344.634,54		
	3.996.220,39	7.182.116,09	11.357.729,37	15.649.853,95	19.013.740,46	23.358.375,00	23.358.375,00	23.358.375,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.061,97	189.789,48	248.748,74	255.689,39	200.392,74	258.817,68		
	238.061,97	427.851,45	676.600,19	932.289,58	1.132.682,32	1.391.500,00	1.391.500,00	1.391.500,00
Impostos	178.165,78	142.038,64	186.163,79	191.358,27	149.974,13	193.699,39		
	178.165,78	320.204,42	506.368,21	697.726,48	847.700,61	1.041.400,00	1.041.400,00	1.041.400,00
Taxas	59.896,19	47.750,84	62.584,95	64.331,12	50.418,61	65.118,29		
	59.896,19	107.647,03	170.231,98	234.563,10	284.981,71	350.100,00	350.100,00	350.100,00
Contribuições	30.794,94	24.550,56	32.177,34	33.075,18	25.922,16	33.479,82		
	30.794,94	55.345,50	87.522,84	120.598,02	146.520,18	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Contribuições Econômicas	30.794,94	24.550,56	32.177,34	33.075,18	25.922,16	33.479,82		
	30.794,94	55.345,50	87.522,84	120.598,02	146.520,18	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Receita Patrimonial	34.729,63	27.687,70	36.288,93	37.301,39	29.234,52	37.757,83		
	34.729,63	62.417,33	98.706,26	136.007,65	165.242,17	203.000,00	203.000,00	203.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.559,13	11.606,97	15.212,75	15.637,21	12.255,42	15.828,52		
	14.559,13	26.166,10	41.378,85	57.016,06	69.271,48	85.100,00	85.100,00	85.100,00
Valores Mobiliários	19.315,12	15.398,76	20.182,36	20.745,42	16.259,03	20.999,31		
	19.315,12	34.713,88	54.896,24	75.641,66	91.900,69	112.900,00	112.900,00	112.900,00
Demais Receitas Patrimoniais	855,38	681,97	893,82	918,76	720,07	930,00		
	855,38	1.537,35	2.431,17	3.349,93	4.070,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita de Serviços	171,09	136,39	178,76	183,75	144,01	186,00		
	171,09	307,48	486,24	669,99	814,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços	171,09	136,39	178,76	183,75	144,01	186,00		
	171,09	307,48	486,24	669,99	814,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.688.870,08	2.940.867,32	3.854.465,48	3.962.016,09	3.105.168,81	4.010.487,22		
	3.688.870,08	6.629.737,40	10.484.202,88	14.446.218,97	17.551.387,78	21.561.875,00	21.561.875,00	21.561.875,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.989.096,40	1.585.761,63	2.078.388,03	2.136.381,00	1.674.355,55	2.162.517,39		
	1.989.096,40	3.574.858,03	5.653.246,06	7.789.627,06	9.463.982,61	11.626.500,00	11.626.500,00	11.626.500,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	999.188,83	796.580,44	1.044.042,96	1.073.174,74	841.084,11	1.086.303,92		
	999.188,83	1.795.769,27	2.839.812,23	3.912.986,97	4.754.071,08	5.840.375,00	5.840.375,00	5.840.375,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	700.584,85	558.525,25	732.034,49	752.460,35	589.729,15	761.665,91		

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Programação Financeira da Receita Bimestral
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL N.º 651 DE 28/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2019
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
	700.584,85	1.259.110,10	1.991.144,59	2.743.604,94	3.333.334,09	4.095.000,00	4.095.000,00	4.095.000,00
Outras Receitas Correntes	3.592,68	2.864,25	3.754,03	3.858,78	3.024,27	3.905,99		
	3.592,68	6.456,93	10.210,96	14.069,74	17.094,01	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.026,47	818,36	1.072,58	1.102,51	864,08	1.116,00		
	1.026,47	1.844,83	2.917,41	4.019,92	4.884,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Demais Receitas Correntes	2.566,21	2.045,89	2.681,45	2.756,27	2.160,19	2.789,99		
	2.566,21	4.612,10	7.293,55	10.049,82	12.210,01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DEDUÇÕES (B)	-503.544,28	-401.439,17	-526.148,66	-540.829,72	-423.866,95	-547.446,22		
	-503.544,28	-904.983,45	-1.431.132,11	-1.971.961,83	-2.395.828,78	-2.943.275,00	-2.943.275,00	-2.943.275,00
RECEITAS CAPITAL (D)	242.339,95	193.199,94	253.218,68	260.284,20	203.993,72	263.468,51		
	242.339,95	435.539,89	688.758,57	949.042,77	1.153.036,49	1.416.505,00	1.416.505,00	1.416.505,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	21.831.605,00

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL N.º 651 DE 28/12/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA								
Despesas Correntes	**1.493.113,05** **1.712.240,13**	**1.626.443,84** **2.231.683,12**	**1.506.513,31** **1.589.122,73**	**1.620.127,68** **1.729.844,80**	**1.331.983,37** **1.549.248,28**	**1.536.711,90** **1.271.067,79**	**19.198.100,00**	**19.198.100,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.131,16 917.557,22	871.580,62 1.195.916,92	807.312,09 851.580,94	868.195,88 926.991,22	713.784,77 830.212,96	823.494,94 681.141,28	10.287.900,00	10.287.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.166,60 1.337,82	1.270,78 1.743,68	1.177,08 1.241,62	1.265,85 1.351,58	1.040,72 1.210,47	1.200,68 993,12	15.000,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.815,29 793.345,09	753.592,44 1.034.022,52	698.024,14 736.300,17	750.665,95 801.502,00	617.157,88 717.824,85	712.016,28 588.933,39	8.895.200,00	8.895.200,00
Despesas de Capital	**147.576,60** **169.234,66**	**160.754,74** **220.575,45**	**148.901,03** **157.065,99**	**160.130,46** **170.974,67**	**131.650,78** **153.124,85**	**151.885,77** **125.630,00**	**1.897.505,00**	**1.897.505,00**
INVESTIMENTOS	145.632,24 167.004,96	158.636,76 217.669,33	146.939,23 154.996,61	158.020,71 168.722,05	129.916,26 151.107,40	149.884,65 123.974,80	1.872.505,00	1.872.505,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.944,36 2.229,70	2.117,98 2.906,12	1.961,80 2.069,38	2.109,75 2.252,62	1.734,52 2.017,45	2.001,12 1.655,20	25.000,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.777,40 8.918,80	8.471,90 11.624,50	7.847,20 8.277,50	8.439,00 9.010,50	6.938,10 8.069,80	8.004,50 6.620,80	100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**1.648.467,05** **1.890.393,59**	**1.795.670,48** **2.463.883,07**	**1.663.261,54** **1.754.466,22**	**1.788.697,14** **1.909.829,97**	**1.470.572,25** **1.710.442,93**	**1.696.602,17** **1.403.318,59**	**21.195.605,00**	**21.195.605,00**
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA								
Despesas Correntes	**43.407,05** **56.232,79**	**51.957,13** **48.339,37**	**47.356,85** **48.643,67**	**55.945,73** **51.826,55**	**60.145,63** **52.494,91**	**47.741,85** **51.908,47**	**616.000,00**	**616.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.213,35 33.958,76	31.376,71 29.191,96	28.598,62 29.375,72	33.785,41 31.297,85	36.321,71 31.701,47	28.831,12 31.347,32	372.000,00	372.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.193,70 22.274,03	20.580,42 19.147,41	18.758,23 19.267,95	22.160,32 20.528,70	23.823,92 20.793,44	18.910,73 20.561,15	244.000,00	244.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL N.º 651 DE 28/12/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas de Capital	**1.409,32** **1.825,74**	**1.686,92** **1.569,46**	**1.537,56** **1.579,34**	**1.816,42** **1.682,68**	**1.952,78** **1.704,38**	**1.550,06** **1.685,34**	**20.000,00**	**20.000,00**
INVESTIMENTOS	1.409,32 1.825,74	1.686,92 1.569,46	1.537,56 1.579,34	1.816,42 1.682,68	1.952,78 1.704,38	1.550,06 1.685,34	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**44.816,37** **58.058,53**	**53.644,05** **49.908,83**	**48.894,41** **50.223,01**	**57.762,15** **53.509,23**	**62.098,41** **54.199,29**	**49.291,91** **53.593,81**	**636.000,00**	**636.000,00**
TOTAL GERAL	1.693.283,42 1.948.452,12	1.849.314,53 2.513.791,90	1.712.155,95 1.804.689,23	1.846.459,29 1.963.339,20	1.532.670,66 1.764.642,22	1.745.894,08 1.456.912,40	21.831.605,00	21.831.605,00

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação:

Está aberto no setor de licitações Processo administrativo nº 96/2018 – Pregão Presencial 55/2018 – referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º CARNAVAL DE RUA DE PEDRA BELA – SP.

Data de abertura 22/01/2019 - às 10h00min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP.

Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal.